



Uma Nova Cidade Para Todos!

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 18.519.219/0001-67, localizada na Rod. MG 179, Km 99, Bairro Afonsos, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-700, e-mail: vendaspousofarma@gmail.com, tel. (35)3423-4247, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Eric Rodrigues**, CPF: 055.288.756-09, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro enviada pela licitante **Pouso Farma Hospitalar Ltda.** no qual aduz que houve aumento do valor de compra do medicamento “**Dipropionato de betametasona 5 mg + fosfato dissódico de betametasona 2 mg solução injetável - ampola 1 ml (Item 92)**” perante seu fornecedor Vale Comercial Eireli conforme demonstrado nas notas fiscais de nº (s) 112.328 e 123.289, acostadas à mencionada solicitação.

Que o novo preço para o item 92 foi limitado ao menor valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada pela Sra. Gisele Bastos Rodrigues, tendo em vista que é inferior ao requerido.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Que a administração não pode ficar sem o fornecimento do medicamento sob pena de prejuízos para o atendimento à população.

Resolveram alterar a presente Ata:



Uma Nova Cidade Para Todos!

CLAÚSULA 1ª – O valor registrado para o item 92 fica alterado conforme abaixo especificado:

ITEM	MEDICAMENTO	VALOR REGISTRADO R\$	NOVO VALOR EM R\$
92	Dipropionato de betametasona 5 mg + fosfato dissódico de betametasona 2 mg solução injetável - ampola 1 ml	7,0625	9,99

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 06 de março de 2023.

Município de Baldim

Pouso Farma Hospitalar Ltda.

Testemunhas:

CPF n°

.....

CPF n°